



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000300

Estado da Bahia - segunda-feira, 4 de março de 2024

Ano 6

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 004, de 4 de março de 2024.

Retifica a Portaria nº 002/2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea "b" e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e, ainda, na Lei Municipal nº 034/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Como o fim de corrigir erro material, retificar a redação do art. 1º da Portaria nº 002/2024, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º. Nomear o senhor PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 906108225 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.834.205-20 para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO E PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão a 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 4 de março de 2024.

Erasmoo Fernandes dos Santos

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49